



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/11/2017, Edição nº 4641 Página nº 08

PORTARIA Nº 530/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Everaldo Niesvald - período de 24/11/2017 a 25/11/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Wanderley Olivo - período de 04/12/2017 a 06/12/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Haritraut Busse - período de 29/11/2017 a 01/12/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Luis Carlos de Lima - período de 04/12/2017 a 06/12/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – José Teixeira de Almeida - período de 25/11/2017 a 27/11/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO.